# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 385/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal que seja contemplado à comunidade do Porto Ribeiro, Lajeado e Palmito com placas de sinalização de trânsito nos seguintes locais:

- Palmito: trincheira próxima a igreja católica, entrada na PR 151 sentido à igreja;
- Lajeado: trincheira estrada principal, sentido ao Porto Ribeiro, próximo à residência do senhor Anibal Sampaio. Saída e estrada da família Cechinatto.
- Porto Ribeiro:
  - Trincheira estrada principal, próximo ao posto saúde;
  - Trincheira próximo a família do Sr. João Madzgalla;
  - Trincheira próximo ao antigo posto telefônico;
  - Trincheira próximo à sede da ervateira Baronesa;
  - Trincheira estrada principal, sentido fazenda Água branca;
  - Estrada antigo mato burro da Mandassaia, ao lado da estrada principal;
  - Trincheira, estrada Mandassaia, próximo família do Sr. Sintio Kruchewski.

**Justificativa**:

O crescente número de veículos de passeio, cargas e equipamentos agrícolas, mostra a real necessidade de implantar sinalização de trânsito nos pontos acima citados.

Falo de comunidades com grande número de habitantes e com a maior malha viária do nosso município.

Na certeza do atendimento e entendimento da Secretaria competente junto ao Executivo Municipal, agradeço e reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

**VALTER PRZYWITOSKI**
Vereador – PROS